



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 084/2026 | |
|--|--|
| INTERESSADO (A): | Thaís Helena Chaves de Castro |
| ASSUNTO: | Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 003/2019. |
| PROCESSO N.º: | 01.02.016301.002356/2023-16-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, no qual se manifestou pela não aprovação da Prestação de Contas Técnica da parte interessada;

b) o Parecer Financeiro n.º 643/2024 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUCP/DITEC/FAPEAM, que, após o esgotamento das tratativas administrativas para a regularização, opinou pela não recomendação da aprovação da Prestação de Contas Financeira Final, bem como pela adoção das medidas administrativas cabíveis para cobrança de débito e, persistindo as pendências, pela instauração do procedimento de tomada de contas especial, nos termos do Manual de Instruções para Utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM – Edição 2018 e suas alterações;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada foi notificada acerca da restituição do valor correspondente à R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais), a ser atualizado monetariamente. Por fim, encaminhou os autos à DAF/FAPEAM, para tratativas junto à parte interessada acerca da celebração do acordo de parcelamento, conforme art. 4º da Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM;

d) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, que informou ter notificado à parte interessada e que, após todas as providências adotadas no âmbito das tratativas de devolução de recurso, restou infrutífera a tentativa de acordo para restituição do valor;

e) o Despacho da Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM, o qual informou a composição do débito com correção do valor, totalizando o montante R\$ 65.332,17 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos);

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

g) Parecer n.º 211/2025 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, o qual entendeu pelo descumprimento do art. 6º, inciso II e art. 24 da Resolução n.º 003/2019, da Cláusula Quarta, item 4.1, subitem 4.1.6 e item 4.2, subitem 4.2.8 e Cláusula Quinta, itens 5.1, 5.4 e 5.5 do Termo de Outorga n.º 116/2019, e do item 10, subitens 10.1, 10.5 e 13.1 do Manual de Instruções e utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM – Edição 2018, ensejando a aplicação do disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução n.º 003/2019, e no itens 11, subitens 11.5.2, 13 e 13.3 do referido Manual. Ademais, que seja instaurado o procedimento de Tomada de Contas Especial, nos termos do item 14 do supramencionado Manual e do art. 7º, II da Lei n.º 2.423/96;

h) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, que encaminhou os autos à Comissão de Tomada de Contas Especial, para instauração dos procedimentos;

i) a Narração Circunstanciada dos Fatos n.º 016/2025 da Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE/GABIN/FAPEAM, o qual recomendou a Instauração de Tomadas de Contas Especial em favor da parte interessada, tendo em vista a ausência da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, referente ao projeto intitulado “Auxílio Financeiro para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática”, que resultou dano ao erário no valor de R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais);

j) A Mensagem Eletrônica, datada de 17 de setembro de 2025, encaminhada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual manifestou interesse em efetuar a Prestação de Contas Técnica e Financeira, nos termos dos fatos e fundamentos expostos;

k) o Despacho da Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE/GABIN/FAPEAM, o qual encaminhou os autos em diligência à DITEC, para verificação junto à parte interessada acerca da apresentação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final;

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeama](https://www.facebook.com/fapeama)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B83.4E94.1546.C50B/CC4FFC8>
Código verificador: **7B83.4E94.1546.C50B** CRC: **CC4FFC8**

Documento assinado por: RAICA DAMEANE BENTES PINTO:861***** em 27/02/2026 às 08:20 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: HEDINALDO NARCISO LIMA:161***** em 27/02/2026 às 05:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214***** em 26/02/2026 às 10:57 utilizando assinatura por login/senha.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 084/2026 | |
|--|--|
| INTERESSADO (A): | Thaís Helena Chaves de Castro |
| ASSUNTO: | Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 003/2019. |
| PROCESSO N.º: | 01.02.016301.002356/2023-16-FAPEAM |

l) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final foi devidamente apresentada e avaliada por Consultor *Ad Hoc*, obtendo Parecer aprovado;

m) o Parecer Financeiro n.º 569/2025 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual recomendou a aprovação da Prestação de Contas Financeira Final, com ressalvas, tendo em vista a inconformidade elencada no item 02, à luz do Art. 22, Inciso II da Lei n.º 2.423/96;

n) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que não viu óbice quanto à aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, com ressalvas. Diante do exposto, e uma vez atendida a solicitação, os autos retornaram à Comissão de Tomada de Contas Especial;

o) o Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial n.º 018/2025 – CTCE/GABIN/FAPEAM, que informou que, após a análise processual e a adoção de todas as medidas pertinentes ao procedimento de Tomada de Contas Especial, em face da parte interessada, a documentação apresentada sanou, com ressalvas, as inconformidades da Prestação de Contas Financeira, em conformidade com o art. 22, II da Lei n.º 2.423/1996, concluindo pela aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da parte interessada;

p) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação o qual encaminhou os autos à Unidade de Controle Interno, para providências subsequentes;

q) o Relatório da Unidade de Controle Interno sobre Tomada de Contas Especial n.º 03/2026 – UCI/FAPEAM, que constatou-se a observância dos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, não se verificando vícios formais no procedimento, bem como ratificam as conclusões do Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial n.º 018/2025, certificando a regularidade com ressalvas das contas, conforme o Certificado do Controlador Interno n.º 03/2026-UCI/FAPEAM;

r) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor, em conformidade com o art. 196, § 4º da Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002 e do art. 9º, § 3º da Lei n.º 2.423/96,

DECIDE:

I APROVAR, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Thaís Helena Chaves de Castro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 003/2019;

II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científica

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Raica Dameane Bentes Pinto

Diretora Administrativo-Financeira, *em exercício*

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeama](https://www.facebook.com/fapeama)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B83.4E94.1546.C50B/CC4FFC8>
Código verificador: **7B83.4E94.1546.C50B** CRC: **CC4FFC8**



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 011/2026-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Guilherme Moreira Medeiros, Cargo/Simbologia Assessor III AD-3, Nível:13; a contar do dia 09/02/2026; GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 261759

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SECOM A SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no exercício de suas competências legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou aqueles que possuam vínculo empregatício que comprove experiência em uma dessas áreas, com intuito de constituir subcomissão técnica, não onerosa, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na **Concorrência nº 002/2026 - CSC**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Objetiva-se por meio deste, a seleção de 03 (três) integrantes que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas. Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, no Departamento Administrativo, localizada na Avenida Brasil nº 3925, Santo Agostinho, CEP 69036-595 - no prédio onde funciona a sede do Governo do Estado do Amazonas, de segunda à sexta das 08:00 às 14:00 horas (hora local de Manaus/AM) ou baixado pelo site www.agenciaamazonas.am.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar pen drive ou HD Externo, para obter a cópia do Edital. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de 02 de março de 2026 até 06 de março de 2026, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Avenida Brasil nº 3925, Santo

Agostinho, CEP 69036-595 - no prédio onde funciona a sede do Governo do Estado do Amazonas, na Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, no Departamento de Administração, munidos dos documentos exigidos no Edital que poderá ser obtido no referido endereço no período acima informado.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Amazonas em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, conforme disposto no item 20.3.2 do edital de Concorrência nº 002/2026 - CSC e conforme estabelece o artigo 10 § 4º da Lei Federal nº 12.232/2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 261671

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0072/2026-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO | | | | | | |
|---|-----------|-----------|---------------|------|------|------------|------|------|------------|
| | | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ANULAÇÃO | | | |
| | | | FORTE | ND | REG | VALOR(R\$) | ND | REG | VALOR(R\$) |
| Funcionamento das Unidades da SEFAZ 04.129.3259.2097 | A | 3 | 1.500.121 | 3390 | 0002 | 3.000,00 | 3390 | 0001 | 66.400,00 |
| | A | 3 | 1.500.121 | 3390 | 0011 | 15.000,00 | 3390 | 0001 | 66.400,00 |
| | A | 3 | 1.500.121 | 3390 | 0010 | 5.500,00 | | | |
| | A | 3 | 1.500.121 | 3390 | 0010 | 5.500,00 | | | |
| | A | 3 | 1.500.121 | 3390 | 0009 | 3.500,00 | | | |

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2026 a 08/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade a SUPTN 455/2025.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2026 a 08/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), conforme a Cláusula Décima Primeira e em conformidade a SUPTN 455/2025.

Manaus, 27/02/2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 261822

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

25.02.2026 - DECISÃO N.º 071/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo César de Oliveira Silva**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação da solenidade de Abertura dos Trabalhos do "IV Inova Itacoatiara"; **DECISÃO N.º 072/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Victor Costa de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011; **DECISÃO N.º 073/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Timóteo Tadashi Watanabe**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 074/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kayro Figueira Pires**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 075/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Valmir Flores Pinto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **DECISÃO N.º 076/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marco Aurélio Sartim**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 077/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Emersom Silva Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 078/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cecília Verônica Nunez**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Resolução n.º 017/2017; **DECISÃO N.º 079/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gustavo Frigi Perotti**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 080/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Kleber Carvalho de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 081/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hellen Bastos Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 082/2026 - I APROVAR** com ressalvas,

sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberto Daibes Naiff Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II; **DECISÃO N.º 083/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas - PECTI/AM-PG - Edital n.º 019/2013; **DECISÃO N.º 084/2026 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Thais Helena Chaves de Castro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 085/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Noam Gadelha da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 086/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 002/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Giselle Farias Campos**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, bem como a quitação de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 087/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Irlane Maia de Oliveira** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 088/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, quanto a substituição da Sra. **Camila Fabbri** pelo Sr. **João Victor de Melo Verçosa**, referente a utilização do saldo remanescente a cotas de Bolsa, na modalidade PD-AM (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), por 06 (seis) meses, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós-Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PV-PD CT&I/FAPEAM - Edital n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 089/2026 - I CANCELAR** a bolsa e o projeto do (a) interessado (a) **Adriano Teixeira de Oliveira**, intitulado "Ciência por trás dos animais de importância econômica na Amazônia", no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024; **DECISÃO N.º 090/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Elinaldo Ferreira da Costa**, no valor total de R\$ 80.082,41 (oitenta mil, oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 091/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **João Cláudio Braga Pereira Machado**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação no evento internacional *Australasian Skill Acquisition Network Conference (ASAN 2025)*; **DECISÃO N.º 092/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 093/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sarah Lia de Araújo Mota**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 094/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcos Batista Machado**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 095/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia do Nascimento Couceiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 096/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sandra de Oliveira Botelho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação

Básica - PRODEB/FAPEAM - Edital n.º 006/2021; **DECISÃO N.º 097/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Antônio Alves Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 098/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Márcio Gomes da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 099/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marilene de Sena e Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 006/2014 - Chamada IV; **DECISÃO N.º 100/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vanessa Cristina da Silva Sampaio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 101/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 102/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Diego Mavignieur Cajueiro de Albuquerque**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 103/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cecília Verônica Nunez**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 104/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Mariana Vieira Galuch**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 105/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ronnie Frank Pires Stone**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 106/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Bruno Sevalho Wesen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 107/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Ana Lígia Leandrini de Oliveira**, intitulado "IV Simpósio Regional Norte de Farmacognosia", no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 108/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávia Kelly Siqueira de Souza** para a utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) cota de Bolsa, em favor da Sra. **Lorena Vieira de Matos**, na modalidade AT-II, pelo período de 05 (cinco) meses, e do Sr. **Juan Carlos Alonso González**, na modalidade DCT-II, pelo período de 05 (cinco) meses, no âmbito da Chamada Pública n.º 003/2022-CONFAP - Iniciativa Amazônia +10 - Resolução n.º 023/2022; **DECISÃO N.º 109/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Ceci Sales da Gama Campos** para a utilização do saldo remanescente referente a 06 (seis) cotas de bolsas, em favor da Sra. **Carla Maísa Camellini**, na modalidade DCT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), no âmbito da Chamada Pública n.º 003/2022-CONFAP - Iniciativa Amazônia +10 - Resolução n.º 023/2022; **DECISÃO N.º 110/2026 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Elizeu Cleber dos Santos França**, com glosa no valor de R\$ 13.006,20 (treze mil, seis reais e vinte centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **III ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual; **DECISÃO N.º 111/2026 - I**

DETERMINAR a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Ítalo Sampaio Alves**, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 113/2026 - I INDEFERIR** o Recurso Administrativo apresentado pelo (a) interessado (a) **Lucas Teixeira Picanço** no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPEAM n.º 001/2025 - Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2025; **DECISÃO N.º 114/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alyne Pereira de Oliveira Ribeiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação - EDIÇÃO 2023 - Edital de Chamada Pública n.º 003/2023; **DECISÃO N.º 115/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fábio Carmo Plácido Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 116/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Gomes da Silva Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 117/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vera Lucia da Silva Marinho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 118/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Juan Gabriel Colonna**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 119/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda Fátima Caniato**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 120/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jairo Washington Firmo de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 013/2012; **DECISÃO N.º 121/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cirlande Cabral da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 122/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Emersom Silva Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 123/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edivania dos Santos Schropfer**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 124/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ayan Santos Fleischmann**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 125/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iraildes Caldas Torres**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 126/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Anália Duarte de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019; **DECISÃO N.º 127/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kyara Martins Formiga**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazoníadas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 128/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a)

interessado (a) **Albejamere Pereira de Castro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazônico - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 129/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Adriana Malheiro Alle Marie**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação para a Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos - CAPES/FAPEAM - Edital n.º 024/2014; **DECISÃO N.º 130/2026 - I CANCELAR** a bolsa do (a) interessado (a) **Rosemary Aparecida Roque**, e o projeto intitulado "Uso da biotecnologia e biodiversidade da flora amazônica para o controle vetorial e dos agentes etiológicos da malária e dengue na Amazônia", no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024; **DECISÃO N.º 131/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Iurichan Augusto Aguiar**, intitulado "Como o Uso de Práticas Laboratoriais em Experiências Práticas pode Demonstrar a Importância do Conhecimento Científico na Educação dos Anos Finais na Escola Municipal Professora Francisca Pergentina da Silva", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 132/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **David Marcial Fernandez Conga** para a utilização do saldo remanescente referente a 11 (onze) cotas de bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Nathalya Cavalier Pinho**, na modalidade/nível ICT-JR, no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal - MPA-FAPEAM - Edital n.º 007/2024; **DECISÃO N.º 133/2026 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Marinete da Silva Vasques**, com glosa no valor de R\$ 6.740,50 (seis mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas - FIXAM - Edital n.º 017/2014; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **III ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261732

RESENHA

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

| Nome | Cargo | Período/Destino |
|---------------------------|-----------------------|--|
| Ana Cláudia Maquiné Dutra | Chefe de Departamento | 24/03/2026 a 28/03/2026 Manaus-AM / Belém-PA/ Manaus-AM |

Objetivo: participar do evento ISPF COP Legacy Event, organizado pelo British Council, em parceria com o CONFAP, ABC e Iniciativa Amazônia +10, como parte do legado da COP 30 em Belém/PA, a realizar-se de 25 a 27 de março de 2026 em Belém/PA;

Órgão de Origem: FAPEAM - com ônus para FAPEAM, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261762

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo n.º 01.02.011304.005037/2025-80. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres N.º 0039/2026- PJ e N.º 255/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma

da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da UEA, conforme Edital N.º 027/2026 - GR/UEA e seus anexos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261743

EDITAL N.º 027/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei n.º 2.607/2000, alterada pela Lei n.º 2.616/2000, Lei n.º 5.045 e Lei n.º 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º **01.02.011304.005037/2025-80** da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA; **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Enfermagem - disciplina: Antropologia Social da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme abaixo especificado:

Cargo: Professor Assistente**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

Requisitos Mínimos: Graduação em Ciências Sociais, com Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais, ou Ciências Humanas, ou Saúde Coletiva, ou Sociedade e Cultura.

| Área/Disciplina | Nº de Vagas | Regime de Trabalho |
|----------------------|-------------|--------------------|
| Antropologia Social. | 01 | 20 horas semanais |

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos em um único arquivo em formato PDF, exclusivamente para o endereço de e-mail pssantropologiasocial@uea.edu.br no período de 09 a 23 de março de 2026.

III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;

IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261739

ERRATA NA PORTARIA N.º 092/2026 - GR/UEA

De 10/02/2026, publicada no D.O.E. edição do dia 10/02/2026, Poder Executivo - Seção II, página 35.

ONDE SE LÊ:

| UNIDADE | Coordenador de Acompanhamento Discente | Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico |
|------------------------|--|---|
| Escola de Direito (ED) | Ricardo Tavares de Albuquerque | Ricardo Tavares de Albuquerque |

LEIA-SE:

| UNIDADE | Coordenador de Acompanhamento Discente | Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico |
|------------------------|--|---|
| Escola de Direito (ED) | Ricardo Tavares de Albuquerque | Rejane da Silva Viana |

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261694

PORTARIA N.º 130/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.005037/2025-80 e o Edital n.º 027/2026 - GR/UEA, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros: